
CORREIO DA LIBERDADE.

Unum debet esse omnibus propositum, ut eisdem sit utilitas uniuscujusque et universorum

Cic. de Off. Lib. 1.

Subscreve se a 4000 reis por semestre, sahirá todas as quartas feiras, e sabbados de cada semana: folhas avulsas a 80 reis cada huma na Typ. deste Periódico, já indicado: e no rua da Praia em casa do Sr. Joaquim de Sousa, N. 77.

PORTO ALGREN NA TYPOGRAPHIA DO CORREIO DA LIBERDADE.
RUA DE BRAGANÇA N. 5.

RIO DE JANEIRO.

Falla com que a Regencia Provisoria abriu a Sessão Ordinaria da Assembléa Geral Legislativa na dia 3 de Maio de 1831.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

A Vostra reunião he sempre motivo de geral contentamento, e nas presentes circunstancias ella requinta com ver vos reunidos, pela confiança do Imperio na vossa sabedoria, e no vosso illustrado patriotismo, que se alegra com as Glórias da Patria, e prosperidade dos Povos, e não desanima nem se acobarda com as suas desgraças.

São assaz notórios acontecimentos que occorrem nesta Capital desde 12 de Março até o dia 7 de Abril; dia memoravel para o Brasil pelo heroismo de seus Filhos, triumpho da Liberdade Constitucional, e derrota dos inimigos da Independencia, Gloria, e Nacionalidade Brasileira! Não refartiremos as causas proximas, e remotas, que inflamarão os animos dos nossos briosos Conciudadães; ellas vos são bem conhecidas: entreguemolas ao silencio para não misturarmos narrações luctuosas com o jubilo, que a todos inspira a vossa tão suspirada installação; contemplemos somente o quanto nos foi

propicia a Providencia, coroando os mais vivos esmeros empregados na sustentação da Liberdade, com o precioso resultado da Abdicação voluntaria do Ex-Imperador D. Pedro I. em Seu Augusto Filho, ora nosso Imperador Constitucional, por virtude da Lei Fundamental, o Sr. D. Pedro II. que Deus Guarde.

Humã revolução tão importante, como inesperada, exigia providencias extraordinarias; e não se achando então reunida a Assembléa Geral, para dal-la na forma do Art. 123 da Constituição, nem podendo ter observancia o Art. 224; por não existir Ministerio no faustissimo dia da Abdicação, o Genio do Brasil, o patriotismo, e o amor à ordem aconselharam a reunião, neste Paço do Senado, dos Augustos Representantes da Nação, que se achavão nesta Corte, os quaes, impellidos pela urgencia das circunstancias, e animados pelo voto do Povo e Tropa, nomearão uma Regencia Provisoria de trez Membros, para senão conservarem em abandono as redeas do Governo, e prevenirem-se os desastrosos effeitos da anarchia.

Depois da sua nomeação, e juramento, a Regencia procedeo logo a compôr o Ministerio, e a dar todas as providencias, que estavaõ ao seu alcance, para acalmar as paixões, socegar os espiritos e segurar a ordem publica; considerando tambem como um dos mais importan-

tes deveres render graças ao Altíssimo pela victoria incruenta da Liberdade e por isso mais gloriosa, e pela exaltação do Sr. D. Pedro II. ao Throno deste Imperio. No dia 9 do mencionado mez de Abril se verificou aquelle religioso acto, á que assistio o Mesmo Augusto Senhor acompanhado da Regencia. Não foi só solenne este dia, elle se fez tambem memoravel pelo contentamento geral, e demonstrações não equivocadas do intenso amor e respeito, com que o Povo saudou o seu novo Monarcha, ainda infante, genuíno Brasileiro, e sagrado objecto da sua patriota veneração.

Esta Regencia Provisoria tem agora a satisfação de abrir, em nome do Imperador a Sessão ordinaria Legislativa, já que a falta do numero legal dos Senhores Representantes não permitto que se verificasse a Sessão extraordinaria. Confiando na vossa sabedoria, ella espera que ratificareis o acto da sua nomeação e existencia provisional, em consideração da necessidade urgentissima, e das imperiosas circumstancias, que a determinárão; e referindo se aos Relatorios dos Ministros e Secretaris de Estado para as informações sobre a Administração Publica, em os seus diversos ramos, não possa proporvos, nem recommendar-vos objecto algum de interesse, e utilidade Nacional, para occupar o vosso espirito na presente Sessão, por estar profundamente convencida da vossa superior intelligencia, e pleno conhecimento das medidas Legislativas, de que necessita a Nação.

O dia 7 de Abril, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, será um dia para sempre memoravel nos Fastos do Brasil; elle removeo es embaraços, que a prepotencia, a intriga, e a ignorancia muitas vezes oppunhão ás vossas sabias deliberações em beneficio da Patria, elle fez luzir a Aurora da felicidade. As Provincias de S. Paulo, e Minas Geraes, receberão e aplaudirão com transporte de jubilo, e enthu-

siastico, as noticias do triumpho da Liberdade. He de esperar que as communicações, que se enviárão ás outras Provincias, tenham nellas iguaes resultados, mesmo na Bahia, onde os primeiros acontecimentos da Corte, nos infustos dias de Março, fazendo a mais funesta impressão, havião demasiadamente inflamado os animos de alguns Patriotas, levando-os a fazer requisições exaggeradas, e a praticar actos indecretos, que toda a prudencia das Authoridades não tinha ainda bem podido remediar. — Ao vossó Patriotismo, e sabedoria toca tomar agora as medidas adequadas ás circumstancias extraordinarias, em que nos achamos, e apoiar competentemente a acção do Governo, para que se possa felizmente dirigir, e levar ao cabo o grande movimento desta nova Regeneração Nacional. A Protecção Divina, que transluz em todos os grandes acontecimentos Politicos do Brasil, preverá com a sua benéfica influencia ao vosso zelo infatigavel para o bem da Patria, e segorará aos vossos trabalhos Parlamentares a verdadeira gloria que a guarda aos defensores dos direitos e grados das Nações, aos amigos da humanidade, e aos sabios cultores da razão, e da Liberdade.

Marquez de Caravellas. — Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro. — Francisco de Lima e Silva.

(Diario do Rio de Janeiro.)

Continuação do N. 15. pag. 60.

Com injurias verbaes consta que alguns Brasileiros adoptivos forão maltratados a titulo de inimigos do Brasil, e 2 Empregados Publicos da 1ª ordem, Brasileiros natos por se julgarem corecundas. A maior parte dos nascidos em Portugal tem dormido fóra de suas casas, donde tirárão seus dinheiros &c., o susto se tem apoderado destes, e mesmo de alguns natos; suas mulheres e fami-

lias, lavadas em lagrimas trazem o pavor escrito nos semblantes: toda via fizicamente quasi nada houve; e a ordem parece cabalmente restabelecida, e a disciplina em vigor. Quando a Tropa em geral respondeo á Commissão que queeria as dimensões, de que se tracta, um Soldado do 10 accrescentou, *tambem queremos Soldo*; pelo que foi maltratado a coice de arma pelos camaradas immediatos, e a tropa gritou: *não queremos Soldo, só isto queremos*. Ha opiniões diversas: uns approvão o procedimento da tropa, e outros o reprovão; uns dizem que muitos do povo colaborarão com ella; outros, que só ella teve direito ingerencia; o certo he que junto á Casa da Camara muy raros do povo ajudarão a gritar, e da muita gente que depois se reuniu no campo, alguns acerbamente reprovão este procedimento, donde se infero que nem todos os concurrentes forão, para applaudir, ou coadjavar. Muitos Brasileiros adeptivos, que não fugirão, nem tem deixado de apparecer, não tem soffrido ate o mais ligeiro insulto, nem tem havido um só roubo na Cidade. O Commercio procedeo a um emprestimo para pagamento de dois mezes de Soldo, e diz-se que na Tropa existe um grande partido para se não aceitar, dizendo que o Governo he muito capaz de lhes pagar, logo que possa. A rivalidade entre Cidadãos avulta, e parece que a publica tranquillidade tarde se restabelecerá ali completamente. Eis aqui o que pela carta mencionada fielmente nos consta sobre os acontecimentos daquella Capital: desnecessario será dizermos o nosso parecer acerca delles; nossos Leitores o poderão ver na nossa folha N. 11 a pag. 45: diremos todavia que o procedimento foi anti-constitucional, e irregular, que a força armada se ingerio nos negocios politicos da Provincia, exhibando assim de suas attribuições, que he preciso que todos os Cidadãos, conhecendo os seus deveres, se contenhão na sua orbita, por-

que do contrario, jámais poderemos conseguir aquillo; a que nos propomos, nem alcançar os bens, a que temos direito, em consequência do que nos promete e garante a nossa Constituição.

PORTO ALEGRE.

Quando se nos apresentou huma corresponsencia, que se a cha inserira em nossa folha N. 13 a pag. 50, costrou-nos a dar credito aos factos ali attribuidos ao Tenente Coronel José Joaquim Coelho Commandante do Batalhão de Caçadores N. 17, ora de guarnição na Villa do Rio Grande, por não ignorarmos os serviços que este Militar tem prestado á Causa do Brasil, antes e depois da sua gloriosa Independencia; e não gloriamos de que bem depressa veriamos desmentidos em nossa mesma folha os, que nos julgavamos com direito a suppr sarcasmos, ou pelo menos alterações da verdade, fílas talvez de alguma má vontade ou rancor suscitado por motivos particulares, que não podiamos conceber, e por isso suspendendo o nosso juizo, nos limitamos então a exhortar nossos compatriotas Rio Grandenses a haverem-se neste negocio prudente, e legalmente, a evitarem bernardas, e tumultos, e finalmente a procederem com justiça e equidade. Uma das accusações, que se lhe fazem na carta, que inserimos, he que elle intentava desfazer com duas Companhias, que conservára armadas e muniçadas no Quartel, e mesmo debaixo de fórmã, todo o enthusiasmo, e patriotismo dos Brasileiros, que, pelo que parece, intentavão solemnizar de vespera o dia 3 de Maio; como o pede a magestade de um tão grande dia, dedicado sem duvida ao regosijo publico, pelos grandes bens, que delle nos procedem; e que para este fim se munira de mil cartuchos embaldos de adarme 17: inclinavamos nos ainda a crer que esta supposição era filha de um terror panico, que

tem fundamento havia occupado animos desconfia- dos, ou ninamente zelosos, por verem que ali se conservava uma força sob o commando de um Brasileiro adoptivo, por não ignorarmos a opinião anticipada, em que pela maior parte se conservão os Brasileiros natos, a respeito dos mesmos adop- tivos, na qual não temos deixado de notar bastan- tes injustiças. Mais nos confirmamos nesta opinião á vista da requisigão dos mil cartuxos, pois que positivamente os declara para fornecimento de dif- ferentes destacamentos e guardas da fronteira por nos parecer que tal declaração, feita naquelle pa- pel, não é uma sufficiente prova para contrariar a asserção do correspondente, é todavia um não pequeno embaraço, para que lhe tribute todo o credito, que o mesmo correspondente por elle per- tendia merecer; accrescendo a tudo isto a consi- deração de que tão curta, e mesquinha quantida- de de munições não podia afiançar bom resultado, especialmente a um homem, que, como o Tenen- te Coronel, não ignora o que é entrar em fogo, e os perigos que tem o engajamento de uma acção no centro de um povoado. Agora porom, sem que possamos ainda decidir-nos a crer o contrario do que então nos dictava a nossa convicção, que to- davia é derivada de factos, a todo o mundo pa- tentes, e conhecidos, como que so nos apresentão motivos attendiveis, para que possamos duvidar da boa fé deste official, e admittir de alguma modo aquellá correspondencia, que contra elle altamente depõe.

Na folha N. 100 da Sentinella, pag. 399, e 400 se vê transcripta uma especie de diffamação do Tenente Coronel, a qual em vez de desvanecer in- fundadas suspeitas, que contra o seu procedimento tivessem podido suscitar se, parece que mais pudo condnzir para que o espirito pensador se capaci- te da sua realidade, maiormente se se considera que o mesmo Tenente Coronel se acha a distanciar de 60 legoas desta Capital, e que tendo-se publica- do a sua accusação pelo nosso periodico em 28 de Maio, apparece a sua deffeza na Sentinella de 3 de Junho, metendo se de permeio entre as duas publicações o unico espago de 5 dias, que não era sufficiente para que chegasse a mesma accusação á sua noticia, quanto menos para ir ao Rio-gran- de, voltar a deffeza a esta Capital; e publica-se: logo a deffeza foi intentada de antemão; quem se pica, alhos come; e o Tenente Coronel, sangran- do-se em saude, previnio a molestia, que lhe es- tava imminente. Em segundo lugar a requisigão dos mil cartuxos, que se declarára para fornecimen- to differentes Destacamentos e Guardas da Fron- teira, na mesma deffeza se lhe não designa, aquella applicação: mas antes se lhe da outra, que de alguma maneira coincide com a accusação, e isto não dá a melhor idea da boa fé do Commandante. Segue-se o facto de mandar tirar dos bonets os topos da Nagão, e queremos conceder que esta acção não involvesse intengão sinistra, todavia ella foi inconsiderada, impolitica á vista do actual es- tado do Brasil, assim como o foi a requisigão dos cartuxos embalados, limpeza de armamento, &c. &c. o que parece indicar preparação hostil em

uma occasião, em que só se deve esperar demon- stração de jubilo e prazer. O Tenente Coronel sobrao-lhe razões para conhecer o quanto os Po- vos do Brasil se tem mestrado, e mostrão zello- zos, e até com excesso, pela sua liberdade; o quanto de desconfianças lhes suscita um qualquer adoptivo investido de authoridade, ou Emprage, por pequeno que seja, e ainda que seja dotado dos mais puros e nobres sentimentos de patriotismo, e adhesão as Brasileiras instituigões, elle é tes- temunha ocular de quanto as acções dos adoptivos são peçadas pelos naturacs, do mesmo modo, e com a mesma exactidão que o curio o é pelo con- traste; e á vista de tudo isto deve regular a sua conducta de uma maneira tal, que não tenha a minima apparencia de reprehensivel, sem se fiar nos seus merecimentos; tendo sempre diante dos olhos os servigos prestades á Republica de Athenas por Phocion e Socrates, por Cimon, Aristides, e Themistocles, e as Sen- tenças de proscipção, que a mesma Re- publica pronunciou contra os ultimos, e de morte contra os primeiros, não ob- tante os grandes sacrificios, a que por ella se havião exposto.

ANNUNCIOS.

Vender-se o Hiate S. José alegria, o qual se acha nesta Cidade, quem o per- tender dirija-se a José Paulo da Silva, morador na rua da Praia N. 8 que achará com quem tractar.

— Vende se uma ama de leite sem cria, quem a quizer procure na rua de Bragança casa N. 29 que achará com quem tractar.

— Quem quizer alugar um preto, ou preta bom cosinheiro, procure no quar- to immediato aonde mora o Sr. Frazão, que achará com quem tractar.

— Quem quizer comprar seis quadros com o retracto de nova Ignez de Castro, dirijase á rua da Igreja em casa do Sr. José Francisco para ajustar o seu pre- ço.

— Vende se um pardo, bom tanoiro e campeiro. por preço commodo: quem o pertender comprar procure á José Caetano Ferraz, para tractar do ajuste.